



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1465/2012

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando PROEN n.º 119/2012, de 13 de agosto de 2012;

Considerando, ainda, documento eletrônico da PROEN, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Eletrotécnica** – forma subsequente, no *campus* Camaquã, IFSul, a vigor a partir do primeiro semestre de 2013.

Pelotas, 14 de agosto de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

JANETE OTTE

Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional
Reitora em Exercício